



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 6 de agosto de 2025
(quarta-feira)
às 15h**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1301, DE 2025

2ª **REUNIÃO** DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1301**, ADOTADA EM 30 DE MAIO DE 2025, QUE "INSTITUI O PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, DISPÕE SOBRE O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A., ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, A LEI Nº 12.732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, A LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, E A LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.".

PRESIDENTE: Deputado Yury do Paredão

RELATOR: Senador Otto Alencar

RELATOR REVISOR: Deputado Duarte Jr.

VICE-PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

1. Confirmação de presença. (06/08/2025 09:23)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a Medida Provisória nº 1301, de 2025

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 1/2025 - MPV 1301/2025](#), Deputado Yury do Paredão

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [MPV 1301/2025](#), Presidência da República

Convidado:

Alexandre Padilha

Ministro de Estado da Saúde

Presença Confirmada